

INST FED DO PARÁ - CAMPUS CAMETÁ

Estudo Técnico Preliminar 5/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23051.010839/2026-34

2. Descrição da necessidade

O IFPA – Campus Cametá dispõe de equipamentos de climatização e refrigeração utilizados para garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, bem como à conservação de materiais que demandam controle de temperatura.

A utilização contínua desses equipamentos, associada às condições climáticas da região, ocasiona desgaste natural dos componentes e aumenta a possibilidade de falhas operacionais, podendo comprometer o conforto térmico dos usuários, a continuidade das atividades institucionais e a conservação do patrimônio público.

Além disso, a ausência de manutenção adequada pode resultar em redução da vida útil dos equipamentos, aumento do consumo de energia elétrica, maior incidência de defeitos e elevação dos custos operacionais.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (Hi Wall e Piso/Teto), modelos convencionais ou com tecnologia inverter, bem como de equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do IFPA – Campus Cametá, visando garantir seu adequado funcionamento, eficiência operacional e continuidade das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração	Hélder Carlos Leão Freitas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A futura contratada deverá executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e refrigeração em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela legislação vigente e pelas normas técnicas aplicáveis.

Após a prestação dos serviços, a contratada deverá assegurar que os equipamentos mantenham condições adequadas de funcionamento e qualidade do ar em ambientes climatizados artificialmente, especialmente quanto aos parâmetros relacionados a poluentes de natureza física, química e biológica, bem como aos métodos de controle e manutenção necessários à adequada operação dos sistemas.

Os padrões, valores, parâmetros, normas e procedimentos referentes à qualidade do ar interior, incluindo temperatura, umidade, velocidade do ar, taxa de renovação e grau de pureza, deverão observar as disposições da Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, da Lei nº 13.589/2018 e demais normas técnicas aplicáveis da ABNT.

A contratada deverá possuir registro junto ao CREA e manter responsável técnico legalmente habilitado para acompanhamento e supervisão dos serviços, emitindo Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sempre que exigido pela legislação.

A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, instrumentos de medição e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços.

Deverá ainda elaborar, implantar e executar o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, observando a legislação vigente e as recomendações dos fabricantes dos equipamentos.

A contratada também deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, nos termos do Decreto nº 7.746/2012 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020.

5. Levantamento de Mercado

A realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e refrigeração do IFPA – Campus Cametá demanda mão de obra especializada, capacidade técnica e operacional adequada, além do fornecimento eventual de peças e materiais necessários à execução dos serviços.

A equipe de planejamento identificou as seguintes soluções para atendimento da demanda:

Solução 1: Contratação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra especializada.

Solução 2: Contratação separada de empresa para disponibilização de mão de obra e aquisição de peças e materiais por procedimento distinto.

Solução 3: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e refrigeração, com fornecimento de peças e materiais sob demanda.

As soluções 1 e 2 apresentam maiores custos operacionais e administrativos, seja pela necessidade de manutenção de posto fixo de trabalho, seja pela realização de processos independentes para aquisição de peças e materiais.

A Solução 3 apresenta-se mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, por centralizar as responsabilidades em uma única contratada, facilitar a gestão e fiscalização do contrato, reduzir o tempo de resposta às demandas de manutenção e evitar a necessidade de formação de estoque de peças pela Administração.

Dessa forma, a equipe de planejamento conclui que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais sob demanda, constitui a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade institucional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e refrigeração instalados nas dependências do IFPA – Campus Cametá, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços.

6.1. Manutenção Preventiva

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados periodicamente, conforme cronograma definido pela fiscalização do contrato e pelo Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

A manutenção preventiva tem por objetivo antecipar-se à ocorrência de falhas, aumentar a vida útil dos equipamentos, reduzir o consumo de energia elétrica e garantir condições adequadas de funcionamento e qualidade do ar interior.

6.2. Manutenção Corretiva

Os serviços de manutenção corretiva compreendem os reparos, ajustes, regulagens e substituições necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos quando constatadas falhas ou defeitos.

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para abertura de chamados técnicos durante toda a vigência contratual.

6.3. Fornecimento de Peças e Materiais

Sempre que houver necessidade de substituição de peças ou componentes, a contratada deverá apresentar justificativa técnica formal à fiscalização do contrato.

As peças e materiais empregados deverão ser novos, originais ou compatíveis com as especificações dos fabricantes dos equipamentos, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos.

A aquisição das peças e materiais necessários à execução dos serviços corretivos será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar à fiscalização do contrato, previamente à sua instalação ou aplicação, documentação comprobatória da aquisição e dos respectivos valores praticados. Os preços das peças e materiais fornecidos deverão ser compatíveis com os valores correntes de mercado, podendo a fiscalização solicitar cotações, notas fiscais, catálogos, pesquisas de preços ou outros documentos que comprovem a razoabilidade dos valores apresentados. A substituição somente poderá

ser realizada após a anuência da fiscalização, ressalvadas as situações emergenciais devidamente justificadas pela contratada e posteriormente validadas pela Administração.

6.4. Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC

A contratada deverá elaborar, implantar, atualizar e executar o PMOC dos sistemas de climatização, conforme disposto na Lei nº 13.589/2018 e demais normas aplicáveis.

O PMOC deverá contemplar as rotinas de inspeção, limpeza, manutenção e controle da qualidade do ar dos ambientes climatizados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos serviços a serem contratados foi elaborada considerando que se trata de **serviço de natureza contínua**, indispensável à manutenção das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos de climatização e refrigeração instalados nas dependências do IFPA – Campus Cametá, cuja prestação deverá ocorrer ao longo de um período de **12 (doze) meses**.

Para definição dos quantitativos estimados, foram adotados os seguintes critérios:

- I – análise do histórico de execução dos contratos de manutenção preventiva e corretiva realizados em exercícios anteriores;
- II – ampliação da demanda em decorrência da incorporação de novos equipamentos de climatização e refrigeração instalados nos anos de 2023, 2024 e 2025;
- III – projeção das necessidades de manutenção preventiva periódica e dos atendimentos corretivos estimados para o período de 12 (doze) meses de vigência contratual.

A previsão do item 3.1 decorre da impossibilidade de se determinar, com precisão, durante a fase de planejamento da contratação, os quantitativos e os tipos de peças e materiais que poderão ser necessários ao longo da execução contratual, uma vez que tais necessidades dependem das falhas eventualmente apresentadas pelos equipamentos durante o período de vigência do contrato.

Dessa forma, foi estabelecido um valor estimado para ressarcimento de peças e materiais, destinado exclusivamente à cobertura de demandas efetivamente comprovadas e autorizadas pela Administração. O valor previsto possui caráter meramente estimativo, não representando obrigação de consumo integral pela Administração, estando os pagamentos condicionados à efetiva substituição das peças e à comprovação dos respectivos custos.

Com fundamento nesses critérios, foi realizado o levantamento dos quantitativos estimados de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme demonstrado na tabela a seguir:

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS				
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (SOB DEMANDA)			
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	2771	Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (piso/teto) de 9.000 a 12.000 btus/h. Limpeza simples no local. Com elaboração de PMOC.	UN	20
1.2	2771	Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (piso/teto) de 15.000 a 24.000 btus/h. Limpeza simples no local. Com elaboração de PMOC.	UN	20
		Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (piso/teto) de 27.000 a 40.000 btus/h.	UN	

1.3	2771	Limpeza simples no local. Com elaboração de PMOC.		20
1.4	2771	Serviço de manutenção preventiva em split split hi-wall (pisso-teto) de 48.000 a 60.000 btu/h. Limpeza simples no local. Com elaboração de PMOC	UN	20
1.5	2771	Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (pisso-teto) de 7.000 a 12.000 btu/h. Limpeza com retirada e reinstalação do equipamento. Com elaboração de PMOC	UN	20
1.6	2771	Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (pisso-teto) de 15.000 a 24.000 btu/h. Limpeza com retirada e reinstalação do equipamento. Com elaboração de PMOC	UN	20
1.7	2771	Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (pisso-teto) de 27.000 a 40.000 btu/h. Limpeza com retirada e reinstalação do equipamento. Com elaboração de PMOC	UN	10
1.8	2771	Serviço de manutenção preventiva em split (hi-wall/pisso-teto) de 48.000 a 60.000 btu/h. Limpeza com retirada e reinstalação do equipamento. Com elaboração de PMOC	UN	10
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS /PEÇAS) - SOB DEMANDA			
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 7.000 a 12.000 btu/h, carga de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e /ou reaperto das conexões em aparelho. (Garantia de 90 dias)	UN	10
2.2	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 5.000 a 24.000 btu/h carga de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e /ou reaperto das conexões em aparelho. (Garantia de 90 dias).	UN	10

2.3	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 28.000 a 40.000 btu/h carga de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e /ou reaperto das conexões em aparelho. (Garantia de 90 dias).	UN	10
2.4	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 48.000 a 60.000 btu/h carga de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e /ou reaperto das conexões em aparelho. (Garantia de 90 dias).	UN	10
2.5	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 28.000 a 40.000 btu/h fornecimento e substituição chave contactora.	UN	10
2.6	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 48.000 a 60.000 btu/h fornecimento e substituição chave contactora.	UN	10
2.7	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 7.000 a 12.000 btu/h fornecimento e substituição hélice ventilador.	UN	10
2.8	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 15.000 a 24.000 btu/h fornecimento e substituição hélice do ventilador.	UN	10
2.9	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 28.000 a 40.000 btu/h fornecimento e substituição hélice do ventilador.	UN	5
2.10	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 48.000 a 60.000 btu/h fornecimento e substituição hélice ventilador	UN	5
2.11	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 9.000 a 24.000 btu/h fornecimento e substituição válvula de serviço.	UN	5
2.12	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 28.000 a 60.000 btu/h fornecimento e substituição válvula de serviço	UN	5

2.13	2771	Fornecimento e substituição do sensor de temperatura em ar-condicionado Tipo split de 9.000 a 24.000.	UN	5
2.14	2771	Fornecimento e substituição do sensor de temperatura em ar-condicionado Tipo split de 28.000 a 60.000.	UN	5
2.15	2771	Serviço de isolamento térmico com fornecimento da fita pvc para isolamento de refrigeração ar condicionado split.	UN	5
2.16	2771	Fornecimento E substituição Do capacitor em ar-condicionado Tipo split de 7.000 a 24.000 .	UN	5
2.17	2771	Fornecimento E substituição Do capacitor em ar-condicionado Tipo split de 28.000 a 60.000 .	UN	5
3	REPOSIÇÃO DE PEÇAS			
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.1	2020	Peças para reposição não contempladas no item 2 .Valor estimado para ressarcimento de peças para os equipamentos de ar-condicionados do campus – quando necessário (não poderá ser alterado pela licitante).	SERVIÇO	12% do item 1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 63.974,00

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratados é feita com base nos critérios:

1. Observação da Contratação no exercício anterior (2025);
2. Observação da prática do valor unitário dos serviços na contratação anterior (Nota de empenho no anexo);

Dessa forma, o valor global estimado da contratação é de **63.974,00 (sessenta e três mil. novecentos e setenta e quatro reais)**

Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter preliminar e tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, devendo ser posteriormente validado por meio de pesquisa de preços, observando-se os parâmetros e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, ou normativo que venha a substituí-la.

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS						
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (SOB DEMANDA)					

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	2771	Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (pisoteto) de 9.000 a 12.000 btus/h. Limpeza simples no local. Com elaboração de PMOC.	UN	20	85,00	1.700,00
1.2	2771	Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (pisoteto) de 15.000 a 24.000 btus/h. Limpeza simples no local. Com elaboração de PMOC.	UN	20	95,00	1.900,00
1.3	2771	Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (pisoteto) de 27.000 a 40.000 btus/h. Limpeza simples no local. Com elaboração de PMOC.	UN	20	105,00	2.100,00
1.4	2771	Serviço de manutenção preventiva em split split hi-wall (pisoteto) de 48.000 a 60.000 btu/h. Limpeza simples no local. Com elaboração de PMOC	UN	20	115,00	2.300,00
1.5	2771	Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (pisoteto) de 7.000 a 12.000 btu/h. Limpeza com retirada e reinstalação do equipamento. Com elaboração de PMOC	UN	20	200,00	4.000,00
1.6	2771	Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall (pisoteto) de 15.000 a 24.000 btu/h. Limpeza com retirada e reinstalação do equipamento. Com elaboração de PMOC	UN	20	310,00	6.200,00
		Serviço de manutenção preventiva em split hi-wall	UN	10	450,00	

1.7	2771	(pisso-teto) de 27.000 a 40.000 btu/h. Limpeza com retirada e reinstalação do equipamento. Com elaboração de PMOC				4.500,00
1.8	2771	Serviço de manutenção preventiva em split (hi-wall /pisso-teto) de 48.000 a 60.000 btu/h. Limpeza com retirada e reinstalação do equipamento. Com elaboração de PMOC	UN	10	500,00	5.000,00

2	MANUTENÇÃO CORRETIVA (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS /PEÇAS) - SOB DEMANDA					
---	---	--	--	--	--	--

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 7.000 a 12.000 btu/h, carga de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em aparelho. (Garantia de 90 dias)	UN	10	280,00	2.800,00
2.2	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 5.000 a 24.000 btu/h carga de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em aparelho. (Garantia de 90 dias).	UN	10	330,00	3.300,00
2.3	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 28.000 a 40.000 btu/h carga de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas	UN	10	450,00	4.500,00

		tubulações e/ou reaperto das conexões em aparelho. (Garantia de 90 dias).				
2.4	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 48.000 a 60.000 btu/h carga de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em aparelho. (Garantia de 90 dias).	UN	10	600,00	6.000,00
2.5	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 28.000 a 40.000 btu/h fornecimento e substituição chave contactora.	UN	10	350,00	3.500,00
2.6	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 48.000 a 60.000 btu/h fornecimento e substituição chave contactora.	UN	10	360,00	3.600,00
2.7	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 7.000 a 12.000 btu/h fornecimento e substituição hélice ventilador.	UN	10	130,00	1.300,00
2.8	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 15.000 a 24.000 btu/h fornecimento e substituição hélice do ventilador.	UN	10	130,00	1.300,00
2.9	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 28.000 a 40.000 btu/h fornecimento e substituição hélice do ventilador.	UN	5	180,00	900,00
2.10	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 48.000 a 60.000 btu/h	UN	5	180,00	900,00

		fornecimento e substituição hélice ventilador				
2.11	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 9.000 a 24.000 btu/h fornecimento e substituição válvula de serviço.	UN	5	180,00	900,00
2.12	2771	Serviço de manutenção corretiva em split de 28.000 a 60.000 btu/h fornecimento e substituição válvula de serviço	UN	5	120,00	600,00
2.13	2771	Fornecimento e substituição do sensor de temperatura em ar- condicionado Tipo split de 9.000 a 24.000.	UN	5	120,00	600,00
2.14	2771	Fornecimento e substituição do sensor de temperatura em ar- condicionado Tipo split de 28.000 a 60.000.	UN	5	130,00	650,00
2.15	2771	Serviço de isolamento térmico com fornecimento da fita pvc para isolamento de refrigeração ar cond'icionado split.	UN	5	40,00	200,00
2.16	2771	Fornecimento E substituição Do capacitor em ar-condicionado Tipo split de 7.000 a 24.000 .	UN	5	180,00	900,00
2.17	2771	Fornecimento E substituição Do capacitor em ar-condicionado Tipo split de 28.000 a 60.000 .	UN	5	200,00	1.000,00
3	REPOSIÇÃO DE PEÇAS					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI.	VALOR TOTAL	

3.1	2020	Peças para reposição não contempladas no item 2 .Valor estimado para ressarcimento de peças para os equipamentos de ar-condicionados do campus – quando necessário (não poderá ser alterado pela licitante).	SERVIÇO	12% do somatório do item 1 ao 8.	3.324,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					63.974,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ocorrer em lote único/global, considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e refrigeração, bem como o eventual fornecimento de peças e componentes, possuem natureza integrada e interdependente.

O parcelamento da solução poderá comprometer a eficiência da execução contratual, dificultar a gestão e a fiscalização do contrato, gerar conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas e ocasionar perda de economia de escala.

Sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços mostra-se mais vantajosa para a Administração, proporcionando maior padronização dos procedimentos, agilidade no atendimento das demandas, melhor controle da execução contratual e otimização dos custos operacionais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto pretendido, sendo a presente contratação suficiente para atender integralmente à demanda administrativa do IFPA – Campus Cametá.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024–2028 do IFPA, especialmente ao indicador IT2.6, relacionado à adequação dos laboratórios às atividades acadêmicas, contribuindo para a manutenção de ambientes institucionais adequados ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e refrigeração contribui para a preservação da infraestrutura institucional, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos, maior eficiência operacional, redução de falhas e aumento da vida útil dos aparelhos, evitando gastos excessivos com manutenções emergenciais e substituições prematuras.

Além disso, ambientes adequadamente climatizados proporcionam melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Considerando as elevadas temperaturas características da região amazônica, a contratação mostra-se essencial para assegurar conforto térmico, salubridade e condições adequadas de permanência aos usuários da instituição, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais do IFPA – Campus Cametá.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e refrigeração do IFPA – Campus Cametá, assegurando seu pleno funcionamento e o atendimento às normas aplicáveis aos ambientes climatizados.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se a ampliação da vida útil dos equipamentos, a redução da ocorrência de falhas, a diminuição do consumo de energia elétrica, a melhoria da qualidade do ar interior e a redução dos custos decorrentes de manutenções emergenciais e substituições prematuras.

A contratação contribuirá ainda para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, proporcionando conforto térmico, salubridade e condições adequadas de permanência aos usuários da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Recomenda-se que os servidores designados para atuar como gestor e fiscais do contrato participem, sempre que possível, de capacitações relacionadas à fiscalização e gestão contratual, especialmente em contratos de manutenção de sistemas de climatização e refrigeração.

Durante a execução contratual, a CONTRATADA deverá manter responsável técnico habilitado para acompanhamento dos serviços, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A Administração poderá realizar inspeções e verificações dos serviços executados e das peças eventualmente substituídas, a fim de assegurar a adequada execução contratual e evitar substituições indevidas de componentes em condições normais de uso.

Caso sejam constatadas irregularidades na execução dos serviços ou substituições indevidas de peças e materiais, a contratada ficará sujeita às penalidades administrativas previstas contratualmente, sem prejuízo das demais responsabilizações cabíveis.

No que se refere à infraestrutura física e adequação do ambiente institucional, não se identificou necessidade de adoção de providências prévias para viabilização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar resíduos provenientes da manutenção e eventual substituição de peças, componentes e materiais dos sistemas de climatização e refrigeração, tais como filtros, componentes elétricos, materiais metálicos, embalagens e resíduos eletroeletrônicos.

A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando procedimentos adequados para coleta, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução contratual.

Deverão ser adotadas medidas para o uso racional de materiais e insumos, bem como para a redução do desperdício de energia elétrica, em consonância com as diretrizes do Plano de Logística Sustentável do IFPA.

Nos serviços que envolvam fluidos refrigerantes, a contratada deverá realizar o recolhimento, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável e as normas dos órgãos competentes.

A contratada deverá utilizar produtos e materiais adequados às normas ambientais e sanitárias vigentes, priorizando, sempre que possível, alternativas de menor impacto ambiental.

Considerando a natureza dos serviços e a adoção das medidas mitigadoras previstas, os impactos ambientais decorrentes da contratação tendem a ser reduzidos e controláveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade de garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de climatização e refrigeração do IFPA – Campus Cametá, bem como assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, a equipe de planejamento considera viável a contratação pretendida.

A solução proposta mostra-se técnica e economicamente adequada, uma vez que possibilita a realização de manutenções preventivas e corretivas por empresa especializada, contribuindo para a conservação dos equipamentos, redução de falhas, aumento da vida útil dos aparelhos e melhoria da eficiência operacional.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais, ao planejamento estratégico do IFPA e à legislação vigente, demonstrando-se necessária, conveniente e vantajosa para a Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BEATRIZ REGINA DA SILVA SANTOS

Equipe de apoio

JONES RODRIGUES CARDOSO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 17:21:01.

CLENILSON AZEVEDO GONCALVES

Equipe de apoio